

**PORTARIA Nº 1.236/SPO, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Homologa os cursos teóricos de PPH, PCH, INVH e IFR da Palegre Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00068.001281/2018-71.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH) e Voo por Instrumentos (IFR), da PALEGRE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Coronel Vicente, 10 - Centro Histórico, em Porto Alegre - RS, CEP: 90030-040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**